

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 106/2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN|ES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "a" do Decreto n.º 593-N, de 28.01.00, publicado em 29.01.19 e nos termos do art. 22 da Lei Federal nº 9.503/97- Código de Trânsito Brasileiro - CTB; torna público que no dia 30 de dezembro de 2020 às 9h, em prazo não inferior a 15 (quinze) dias da publicação do aviso deste Edital, fará realizar **LEILÃO ELETRÔNICO** com critério de julgamento do tipo **MAIOR LANCE POR LOTE**, por intermédio do Leiloeiro Administrativo designado e nomeado através da Instrução de Serviço P nº 2884, de 12 de Dezembro de 2016, a servidora Tatiana Sampaio, matrícula nº 279344, de veículos removidos e apreendidos em depósitos, sob a guarda do DETRAN/ES, não procurados e/ou reclamados por seus respectivos proprietários, discriminados em lista anexa (**ANEXO I**), em conformidade com o art. 271 e art. 328, da Lei nº. 9.503, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, de 23 de setembro de 1997; Lei nº. 8.666, de Junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública; a Resolução nº. 623/2016 do CONTRAN, de 06 de Setembro de 2016, que regulamentou o processo de alienação dos veículos removidos a qualquer título para os pátios dos órgãos de trânsito, e Lei nº 13.160 de 25 de agosto de 2015; Lei nº 13.281 de 04 de maio de 2016; Lei nº 12.977 de 20 de maio de 2014; Instrução de Serviço N nº 165/2016 do DETRAN|ES, publicada em 20 de outubro de 2016, e pelas disposições deste Edital, nas condições abaixo:

**1. CONDIÇÕES GERAIS DO LEILÃO**

- 1.1. O leilão será cometido a Leiloeiro Administrativo designado, em conformidade com o que dispõe o Inciso III, artigo 38 e artigo 53, da Lei 8.666/1993 e suas modificações posteriores, e artigos 11 e 19 da Resolução nº. 623/2016 do CONTRAN, de 06 de Setembro de 2016.
- 1.2. Será disponibilizado através do PORTAL DO LEILÃO [www.gestaodeleiloes.com.br](http://www.gestaodeleiloes.com.br) o acesso ao leilão para visitaçãovirtual e oferta de lances.



- 1.3. O leilão será realizado somente na modalidade eletrônica, conforme regras e procedimentos previstas neste edital.

## 2. DO OBJETO DO LEILÃO

- 2.1. O presente leilão tem por objeto a alienação dos veículos constantes do **ANEXO I** deste edital e serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO** em que se encontram e **SEM GARANTIA**, reservando-se ao DETRAN/ES o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro Administrativo.
- 2.2. As fotos divulgadas no PORTAL são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.
- 2.3. O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE A VISTORIA PRÉVIA DOS LOTES, isentando o DETRAN/ES e a Credenciada por eventuais vícios existentes no bemadquirido.
- 2.4. Todos os lotes poderão apresentar falta de peças e componentes, ferrugem e corrosão, inclusive na numeração de chassis, eventualmente necessitando sua remarcação, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago, ou ainda motivo de cancelamento do lote arrematado, uma vez que é de responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos bens.
- 2.5. Faculta-se aos interessados vistoriar os bens a serem apreçados até o dia 22/12/2020. Os agendamentos deverão ser feitos através do site [www.agendamento.es.gov.br](http://www.agendamento.es.gov.br).
- 2.6. Os lotes a serem apreçados neste leilão encontram-se localizados no Pátio Central



do DETRAN/ES, situado no endereço R. A, s/n - Campinho da Serra I, Serra - ES, 29178-072. Telefone: (27)3345-6662 ou (27)3345-6661

- 2.7. A retirada dos bens apreçados, bem como o transporte dos mesmos, ficará por conta do arrematante.
- 2.8. Os lotes a serem apreçados estão devidamente descritos e caracterizados no **ANEXO I** do presente Edital.
  - 2.8.1. Os lotes a serem apreçados estão assim classificados, em conformidade com a Resolução nº. 623/2016 do CONTRAN:
    - 2.8.1.1. **“Veículos Conservados”**, que são veículos que se encontram em condições de, após a eventual e devida necessidade de recuperação, consertos e/ou substituição de peças, de única e exclusiva responsabilidade dos arrematantes, segurança para trafegar, tendo direito a documentação.
    - 2.8.1.2. **“Sucatas de Veículos”**, que são veículos impossibilitados de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação. Os lotes classificados como “Sucatas de Veículos” ainda são divididos em:
      - 2.8.1.2.1. **“Sucatas Aproveitáveis”**: aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN;
      - 2.8.1.2.2. **“Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível”**: aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN.
  - 2.8.2. Os lotes classificados como **“Sucatas Aproveitáveis”** e **“Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível”** só poderão ser arrematados por empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014,e



normativos do CONTRAN.

- 2.8.3. Os lotes classificados como “**Sucatas Inservíveis**” só poderão ser arrematados por empresas regulares do ramo de siderurgia, fundição ou reciclagem, na forma do disposto na Resolução CONTRAN 623/2016.
- 2.8.4. Os lotes classificados como “**Veículos Conservados**” poderão ser arrematados por quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que atendam as condições previstas neste edital.

### 3. DO CREDENCIAMENTO DOS PARTICIPANTES

- 3.1. Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos no PORTAL, o interessado deverá ser capacitado para contratar, nos termos da legislação em vigor.
- 3.2. Os menores de 18 (dezoito) anos (com exceção dos emancipados), funcionários do DETRAN/ES e empregados ou proprietários dos depósitos onde se encontram armazenados os lotes apregoados, e das empresas credenciadas pela Instrução de Serviço N nº 165/2016, não serão admitidos a participar deste leilão.
- 3.3. Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.
- 3.4. Estarão impedidos de participar do leilão:
- a) Pessoas físicas atingidas, no que couber, pelo art. 497 do Código Civil Brasileiro;
  - b) Pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93;
  - c) Empregados ou proprietários/sócios dos depósitos onde se encontram armazenados os lotes apregoados;
  - d) Empregados e proprietários/sócios das Empresas credenciadas pela Instrução



de serviço 165.

3.5. Cada pessoa física ou jurídica apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, por todos os efeitos, sua representação. Nenhuma pessoa, ainda que credenciada, poderá representar mais de um participante.

3.5.1. Para habilitação para ofertar lances para a aquisição dos lotes classificados como **“Sucatas Aproveitáveis”** e **“Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível”** o interessado deverá, adicionalmente, apresentar comprovação do ramo de atividade de comércio de peças usadas, conforme previsto na Lei nº 12.977, de 2014, e normativos do CONTRAN, para aquisição de lotes de **“Sucatas Aproveitáveis”** e **“Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível”**.

3.6. No prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do leilão, os interessados que pretendam participar do leilão deverão preencher o CADASTRO do PORTAL atendendo a todas as exigências dispostas no mencionado portal, sob pena de nulidade do lance.

#### 4. DOS LANCES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

4.1. Os lances só poderão ser ofertados através do PORTAL ([www.gestaodeleiloes.com.br](http://www.gestaodeleiloes.com.br)).

4.2. Os lances ofertados são **IRREVOGÁVEIS** e **IRRETRATÁVEIS**. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

4.3. O Usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

4.4. O PORTAL permite o recebimento de lances virtuais em tempo real.

4.5. Todos os lances têm igualdade de condições.



- 4.6. Caso algum lance seja recebido nos 03 (três) últimos minutos do fechamento do lote, o cronômetro retroagirá a 03 (três) minutos do encerramento do lote e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os Usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.
- 4.7. O Leiloeiro Administrativo encarregado do Leilão poderá, no interesse do DETRAN/ES, conciliar (sincronizar) o horário previsto para o encerramento de lotes com características iguais ou semelhantes, com observância da regra prevista no parágrafo anterior.
- 4.8. **PREÇO MÍNIMO DE VENDA DO BEM, PREÇO DE RESERVA OU VALOR MÍNIMO DE VENDA** - É o valor mínimo estipulado pelo DETRAN/ES para a venda do bem.
- 4.8.1. O valor atribuído para o lance inicial exibido no SÍTIO ELETRÔNICO (“valor inicial do leilão” ou “valor de abertura”) não é o preço mínimo de venda do bem/lote (“preço de reserva” ou “valor mínimo de venda”).
- 4.8.2. O valor mínimo de venda do bem (“preço de reserva” ou “valor mínimo de venda”) deve ser igual ou maior que o valor da avaliação.
- 4.8.3. Será considerado vencedor quem oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor mínimo de venda do bem (“preço de reserva” ou “valor mínimo de venda”).
- 4.9. **LANCES AUTOMÁTICOS** - O Usuário poderá programar lances automáticos, de forma que, se outro Usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele Usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo Usuário, com o objetivo de que o mesmo tenha certeza de que até o valor estipulado o seu lance será o vencedor. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.
- 4.10. Após o encerramento do leilão, o Leiloeiro Administrativo encarregado do mesmo será responsável pela sua homologação e adjudicação, nos termos do inciso VI, e § 4º do art. 43, da Lei nº 8.666/93.



- 4.11. Até a retirada dos bens arrematados o DETRAN/ES poderá, por interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar parcial ou totalmente o presente leilão, devendo, no caso de ilegalidade ou irregularidade, anulá-lo no todo, mediante despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

## 5. DO PAGAMENTO E RETIRADA DOS BENS

- 5.1. Os bens serão vendidos à vista, a quem oferecer maior lance (por lote).
- 5.2. O preço do bem arrematado e os valores devidos à Credenciada deverão ser pagos através de rede bancária, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do encerramento do leilão, estando disponíveis os boletos bancários correspondentes na seção, do PORTAL. Não é necessário o envio do boleto bancário para comprovação do pagamento efetuado.
- 5.3. Os arrematantes deverão pagar à empresa Credenciada o valor correspondente a 10% (dez por cento) sobre os valores totais da arrematação, em conformidade com o art. 55 da Instrução de Serviço N nº 165/2016. O valor devido à Credenciada não está incluso no valor do lance ofertado.
- 5.4. Na hipótese do pagamento não ocorrer na forma do item 5.2 é facultado ao arrematante realizar o pagamento do preço do bem arrematado e os valores devidos à Credenciada poderão ser pagos via TED – Transferência Eletrônica Disponível, DOC - Documento de Ordem de Crédito ou Depósito Bancário, a ser realizado na conta da Credenciada, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do encerramento do leilão ou da data da liberação do lance condicional, e o comprovante necessariamente enviado por e-mail para [contato@gestaodeleiloes.com.br](mailto:contato@gestaodeleiloes.com.br).
- 5.5. Compete ao arrematante a retirada da integralidade do(s) lote(s) arrematado(s), consistente em:



- A retirada de todos os itens que compõem o(s) lote(s) arrematado(s), incluindo aqueles descritos no(s) lote(s) e/ou apresentados na(s) fotografia(s), e;
  - No caso de lote(s) de veículo(s) conservado(s), além da retirada do(s) mesmo(s), a transferência de propriedade no DETRAN em conformidade com o previsto neste edital;
- 5.5.1. O arrematante deve, portanto, tempestivamente, respeitando os prazos previstos no presente edital, tomar posse e propriedade de seu(s) lote(s) arrematado(s), sob pena das sanções, multas, custos e despesas aqui previstas.
  - 5.5.2. A comprovação da “retirada da integralidade do(s) lote(s) arrematado(s)” dar-se-á através do envio de cópia digitalizada do Termo de Responsabilidade de Retirada do Lote (TRRL) **(ANEXO II)**, assinado por servidor do DETRAN/ES e funcionário da Credenciada e, no caso de veículo(s) conservado(s), também de cópia digitalizada do documento do(s) mesmo(s) em nome do arrematante, e comprovante do atendimento aos procedimentos previstos neste edital.
  - 5.5.3. Do valor pago pela arrematação será deduzido eventuais multas, taxas, juros e demais valores eventualmente devidos pelo arrematante. Caso os valores devidos sejam maiores que o valor pago pela arrematação, o saldo excedente será cobrado administrativamente e/ou judicialmente do arrematante, nos termos do presente edital.
  - 5.6. Caso o pagamento do preço do bem arrematado e dos valores devidos à Credenciada não sejam efetuados no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do encerramento do leilão, haverá incidência de multa de 10% (dez por cento), juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, até a data do efetivo pagamento.
  - 5.7. A emissão do documento de Ordem de Retirada e/ou Autorização de Retirada está condicionada à comprovação inequívoca e à compensação de pagamento de todas as obrigações e encargos deste leilão.
  - 5.8. O arrematante que sustar seu pagamento ou através de qualquer artifício frustrar seu recebimento, poderá ter sua dívida cobrada judicialmente, além de responder





na forma do art. 171 do Código Penal.

- 5.9. Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte, taxas e impostos incidentes, após a alienação, sobre os bens arrematados.
  - 5.9.1. O veículo permanecerá depositado no pátio da Central de Leilões, até a data da entrega ao arrematante.
- 5.10. Após 10 (dez) dias úteis a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado e dos valores devidos à Credenciada, o(s) bem(ns), será(ão) disponibilizado(s) pelo DETRAN/ES para ser(em) retirado(s) pelo(s) arrematante(s)/procurador(es), mediante agendamento prévio com 02 (dois) dias úteis de antecedência junto à com a apresentação do comprovante de pagamento do bem arrematado e entrega de Procuração com firma reconhecida, se o caso.
- 5.11. Para efetuar a retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto à Credenciada exclusivamente através do e-mail contato@gestaodeleiloes.com.br.
- 5.12. No ato da retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver(em)). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, à Credenciada, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem(ns).
- 5.13. O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do DETRAN/ES e/ou de terceiro(s) proprietário(s) do(s) veículo(s) apreendido(s) e arrematado(s) constante do(s) lote(s) arrematado(s);
- 5.14. É de única e exclusiva responsabilidade do arrematante inutilizar a identificação gravada no chassi que contêm o registro VIN e suas placas, nas hipóteses de lotes



de “**Sucatas Aproveitáveis**” ou de “**Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível**”, devendo referida inutilização ser realizada no local aonde se encontra o lote arrematado, e sob supervisão do DETRAN/ES e da Credenciada.

- 5.15. Na retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas de segurança, leis ambientais e de segurança do trabalho em vigor e aplicáveis, no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança, não cabendo ao DETRAN/ES e/ou Credenciada qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e/ou em função das operações de carregamento e retirada, e demais procedimentos de responsabilidade do arrematante.
- 5.16. Se o(s) bem(ns) arrematado(s) não for(em) retirado(s) no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data da liberação da Carta de Arrematação, será cobrada pela guarda do(s) mesmo(s) o valor correspondente a estadia de veículos na forma e valores definidos na Lei de Taxas (Lei estadual n.º 7001/2001).
- 5.17. Deverá o arrematante transferir o(s) veículo(s) conservado(s) arrematado(s) para o seu nome no prazo máximo de 30 (trinta) dias, **contados da data da liberação do bem arrematado**. Não sendo realizada a transferência do veículo no prazo acima estipulado, o DETRAN/ES, além da incidência da taxa de averbação, poderá providenciar a inclusão de restrição administrativa do mesmo.
  - 5.17.1. Os veículos deverão, obrigatoriamente, para efeito de transferência de propriedade, atenderem todos os procedimentos previstos no Código de Trânsito Brasileiro – CTB (Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997), nas resoluções, normas e legislação do CONTRAN, DENATRAN e respectivos Departamentos de Trânsito de cada Estado da Federação (DETRANs) de origem (sede do município/comitente vendedor) e destino (domicílio do arrematante) do veículo arrematado, bem como ser vistoriado em conformidade com as exigências de transferência e vistoria previstas no Art. 22, Inciso III do CTB, Art. 123 do CTB, Art. 124 do CTB, Resolução nº 466, de 11 de dezembro de 2013, do CONTRAN, e regulamentações referentes a emissão de laudos de vistoria e de ECVs – Empresas Credenciadas de Vistoria. O(s) laudo(s) de vistoria realizado(s) para efeito de transferência de propriedade e/ou outros



procedimentos necessários à regularização do(s) veículo(s) deverá(ão) ser encaminhado(s) à Credenciada juntamente com a documentação comprobatória de transferência de propriedade do veículo, e no prazo previsto para a mesma, e multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do lance. Os laudos deverão possuir todas as informações que a legislação em vigor prevê.

- 5.17.2. O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros sem antes transferi-lo para o seu nome.
- 5.17.3. Correrão por conta dos arrematantes todas as despesas de transferência do(s) veículo(s) para o seu nome, inclusive despesas com serviços de terceiros, despachantes, taxas, vistorias e quaisquer outras necessárias.
- 5.17.4. A transferência de que trata o item 5.17 só poderá ser realizada após 05 (cinco) dias **a contar da data da retirada do bem arrematado**, respeitando o prazo limite de 30 (trinta) dias subsequentes à data da liberação do bem arrematado.
- 5.18. No ato da retirada do(s) bem(ns) arrematado(s) o arrematante assinará um Termo de Responsabilidade de Retirada de Lotes (TRRL), conforme modelo em anexo **(ANEXO II)**, isentando o DETRAN/ES e a Credenciada, de quaisquer responsabilidades sobre o(s) bem(ns) arrematado(s), assumindo, a partir da data de retirada, as responsabilidades civil e penal, e demais encargos, multas, taxas, impostos e/ou tributos decorrentes do bem entregue.
- 5.19. Todos os lotes de **“Veículos Conservados”** serão entregues ao arrematante, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, ficando este responsável pela regularização e transferência de propriedade perante o órgão ou entidade executivo de trânsito detentor de seu registro.
- 5.20. Eventuais serviços adicionais, por demanda única e exclusiva dos arrematantes dos bens leiloados, deverão ser pagos por estes diretamente ao Credenciado, não cabendo ao DETRAN|ES qualquer tipo de obrigação quanto este fato.
- 5.21. O arrematante se obriga a devolver o veículo ao DETRAN/ES e este a restituir o valor correspondente à arrematação do bem, assim como a Credenciada o valor



correspondente aos 10% inerentes à sua atividade, se houver a inclusão de restrições administrativas, penais ou judiciais, por fato que não tenha sido causado pelo Arrematante ou para qual não tenha contribuído.

## 6. DAS PENALIDADES

6.1. O inadimplemento de quaisquer obrigações previstas neste edital sujeita o licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993:

6.1.1. Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com o DETRAN/ES, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

6.1.2. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

6.1.3. As sanções previstas nos subitens 6.2 e 6.3 são aplicáveis também às licitantes que se envolvam na prática de atos ilícitos, nocivos ao Leilão.

6.2. **INADIMPLÊNCIA** - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e os valores devidos à Credenciada, no prazo de 10 (dez) dias, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar os valores devidos à Credenciada, a multa acima prevista, e ao pagamento de eventuais despesas incorridas, incluindo honorários advocatícios de 20% (vinte por cento) no caso de cobrança judicial. Nesta hipótese, os dados cadastrais do arrematante poderão ser incluídos nos órgãos de proteção ao crédito.

6.2.1. O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado pela Credenciada, pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados.

6.2.2. Caso o arrematante esteja com seu CPF/CNPJ em situação "suspensão/irregular" junto à Receita Federal ou com seu endereço desatualizado junto à Receita Federal e/ou SINTEGRA, ficará sujeito à perda do lote arrematado e dos valores pagos.



- 6.2.3. Em caso de inadimplemento do ARREMATANTE, a Credenciada poderá realizar cobranças judiciais e extrajudiciais em seu nome dos valores inadimplidos.
- 6.2.4. No caso de inadimplência, deverá o arrematante arcar com os valores devidos à Credenciada, a multa prevista no item 5.6 e ao pagamento de eventuais despesas decorrentes do inadimplemento.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 7.1. Correrão por conta e risco total do arrematante, despesas relacionadas com a remoção, carga, descarga, transporte e outras despesas relativas ao bem arrematado, ficando o DETRAN/ES e a Credenciada isentos de qualquer responsabilidade sobre o objeto arrematado a partir da arrematação.
- 7.2. Após a realização do leilão, que será irrevogável e irretroatável, acatando todas as disposições deste Edital, o qual é tido como do conhecimento de todos, não cabendo, como motivo para eventual descumprimento das obrigações dele decorrentes a alegação do seu desconhecimento, não caberá ao arrematante qualquer tipo de recusa ou reclamação de redução de preço ou solicitação de qualquer vantagem não prevista no Edital.
- 7.3. CAMPO DE ATUAÇÃO - A Credenciada não se responsabiliza por prejuízos ou quaisquer tipos de danos advindos das transações efetuadas entre os arrematantes e o DETRAN/ES, atuando sempre e tão somente como provedor de espaço virtual para divulgação online dos leilões eletrônicos, limitando-se a veicular os dados relativos aos bens (descrição, informações, apresentação e publicidade).
- 7.4. SISTEMA - O interessado responderá civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou procedimento que possa interferir no funcionamento do PORTAL.
- 7.5. A Credenciada, a seu exclusivo critério, devidamente fundamentado, poderá cancelar qualquer lance, sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado, ou caso este venha a descumprir as regras estabelecidas neste Edital, devendo comunicar imediatamente ao DETRAN/ES.



- 7.6. A Credenciada não garante o acesso contínuo de seus serviços, uma vez que a operação do PORTAL poderá sofrer interferências acarretadas por diversos fatores fora do seu controle.
- 7.7. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS - Eventual impugnação ao Edital deverá ser protocolada junto ao DETRAN/ES, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a realização do leilão, dirigido ao Leiloeiro Administrativo designado, que, no uso de suas atribuições, procederá com o julgamento; eventual recurso deverá ser protocolado junto ao DETRAN/ES, no prazo de até 03 (três) dias úteis após o encerramento do leilão, dirigido ao Diretor de Habilitação e Veículos do DETRAN/ES, que, no uso de suas atribuições, procederá com o julgamento.
- 7.8. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.
- 7.9. Ficam, também, desde já, através do presente edital, em conformidade com o § 3º do artigo 19 da Resolução 623/2016 do CONTRAN, de 06 de Setembro de 2016, todos os interessados que tiverem crédito sobre o veículo, notificados de que poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.
- 7.10. Qualquer esclarecimento será prestado através do e-mail [contato@gestaodeleiloes.com.br](mailto:contato@gestaodeleiloes.com.br)
- 7.11. O DETRAN/ES, o Leiloeiro Administrativo e a Credenciada aconselham aos interessados que vistorem os bens/lotes pessoalmente, pois os mesmos serão vendidos no estado em que se encontram, não cabendo reclamações posteriores.
- 7.12. O DETRAN/ES, através de seu representante, se reserva no direito de revogar, adiar ou anular o presente leilão, total ou parcialmente, desde que haja a devolução dos recursos comprovadamente empregados na arrematação do lote.



- 7.13. A participação do licitante implica em aceitação de todos os termos do presente Edital.
- 7.14. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo DETRAN/ES, com base na legislação em vigor.

Vitória - ES, 10 de dezembro de 2020.

**Édina de Almeida Poletto**  
Diretor(a) Geral do DETRAN|ES  
(Respondendo - Decreto nº 1538-S, de 03.12.2020)



## ANEXO I – EDITAL DE LEILÃO

Nº LOTE	VISTORIA GDL	TIPO	PLACA	MODELO	ANO/MOD	VALOR MÍNIMO DE VENDA
<b>CARROS</b>						
1	VIST 12736	CARRO	MSV7648	GM/CLASSIC LIFE	2009/2010	R\$ 550,00
2	VIST 12737	CARRO	MQX5886	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2006/2007	R\$ 950,00
3	VIST 13411	CARRO	MTN7755	PEGEOUT 206 SOLEIL	2001/2001	R\$ 950,00
4	VIST 12740	CARRO	HBZ8173	FIAT IDEA ATTRACTIVE 1.4	2011/2011	R\$ 900,00
5	VIST 12739	CARRO	MSR1551	HONDA CIVIC LXS FLEX	2009/2009	R\$ 1.650,00
6	VIST 12717	CARRO	MPH8645	VW GOL S	1996/1996	R\$ 450,00
7	VIST 12599	CARRO	MQI0203	FORD FIESTA SEDAN 1.6 FLEX	2005/2005	R\$ 850,00
8	VIST 12610	CARRO	MQW2728	FIAT/SIENA 6 MARCHAS	1999/2000	R\$ 400,00
9	VIST 12611	CARRO	MPT9102	VW GOL 1.6 POWER	2003/2003	R\$ 650,00
10	VIST12593	CARRO	MOG2256	FIAT BRAVA SX	2001/2001	R\$ 550,00
11	VIST 12592	CARRO	MUA3495	FIAT PALIO EL	1996/1996	R\$ 750,00
12	VIST 13412	CARRO	MPM6325	VW/PARATI CL	1993/1994	R\$ 400,00
13	VIST 12743	CARRO	MPM7856	GM CORSA WIND	1996/1997	R\$ 500,00
14	VIST13417	CARRO	MOY8744	VW/SANTANA CL 1800 I	1995/1995	R\$ 650,00
15	VIST 13414	CARRO	MQD9107	GM/CLASSIC SUPER	2004/2005	R\$ 600,00
16	VIST13418	CARRO	MSN8526	FORD/KA FLEX	2008/2009	R\$ 850,00
17	VIST12556	CARRO	DBY7556	TOYOTA/COROLLA XEI	2000/2000	R\$ 1.000,00
18	VIST 12743	CARRO	MSS6666	FIAT PALIO WEEKEND STILE	2000/2000	R\$ 650,00
19	VIST13419	CARRO	MSB1415	GM/CORSA GL	1995/1996	R\$ 400,00
20	VIST12754	CARRO	GLL8998	GM CORSA SUPER	1996/1997	R\$ 400,00
21	VIST 12755	CARRO	MQG2060	FIAT TIPO 1.6 IE	1995/1995	R\$ 400,00
22	VIST12756	CARRO	GQO0437	FIAT TEMPRA OURO 16V	1994/1995	R\$ 550,00
23	VIST 12757	CARRO	ODD9969	FORD FIESTA 1.6 FLEX	2011/2012	R\$ 800,00
24	VIST13420	CARRO	ODI1394	CHERY TIGGO 2.0	2011/2011	R\$ 1.150,00
25	VIST13421	CARRO	MPY3445	VW POLO CLAS. 1.8 MI	1998/1998	R\$ 400,00
26	VIST 12578	CARRO	MQV3457	VW SANTANA 2.0	1999/2000	R\$ 450,00
27	VIST12759	CARRO	EGW2001	FIAT PALIO FIRE FLEX	2008/2009	R\$ 750,00
28	VIST 12760 -	CARRO	MRB2396	RENAULT/CLIO EXP 10 16VS	2007/2007	R\$ 1.300,00
29	VIST 12772	CARRO	MQP7944	PEGEOUT 206 16 FELINE FX	2006/2006	R\$ 900,00
30	VIST 12761	CARRO	MRN6988	FIAT PALIO FIRE FLEX	2007/2008	R\$ 750,00
31	VIST12773	CARRO	MPX8563	VW GOL 16V	1998/1998	R\$ 400,00
32	VIST12775	CARRO	MSZ4875	VW GOL 1.0 GIV	2009/2010	R\$ 550,00
33	VIST 13422	CARRO	MQW3065	FIAT PALIO FIRE FLEX	2006/2007	R\$ 400,00
34	VIST13424	CARRO	JKX2890	VW/GOL GTS	1994/1994	R\$ 550,00
35	VIST12774	CARRO	MTB6217	VW/VOYAGE 1.0	2009/2010	R\$ 1.200,00
36	VIST13438	CARRO	MTS1694	CHEVROLET/CLASSIC LS	2010/2011	R\$ 1.100,00





37	VIST13458	CARRO	JMX3520	GM/CORSA SUPER	2001/2001	R\$	500,00
38	VIST12795	CARRO	MPZ5512	FIAT UNO MILLE FIRE	2004/2004	R\$	500,00
39	VIST12826	CARRO	ABK2987	GM CORSA WIND	2001/2002	R\$	550,00
40	VIST12934	CARRO	HOT3620	GM/MONZA CLUB	1994/1994	R\$	350,00
41	VIST12827	CARRO	HGS5234	RENAULT CLIO PRI 10 16VH	2004/2004	R\$	550,00
42	VIST12616	CARRO	MPP3442	TOYOTA COROLLA SEG18VVT	2003/2004	R\$	1.600,00
43	VIST12809	CARRO	DPP8097	VW GOL 1.6 POWER	2006/2007	R\$	900,00
44	VIST 12274	CARRO	OAD9618	VW GOLF 1.6 SPORTLINE	2012/2012	R\$	1.700,00
45	VIST12244 -	CARRO	MRA1777	VW/FOX 1.0	2007/2007	R\$	2.400,00
46	VIST 12283	CARRO	HNQ4308	TOYOTA/COROLLA GLI 1.8 FLEX	2011/2011	R\$	1.800,00
47	VIST 13462	CARRO	MQZ1512	PEGEOUT 206 14 PRESEN FX	2006/2007	R\$	950,00
48	VIST13460	CARRO	HFK3288	TOYOTA/COROLLA ALTIS20FX	2011/2012	R\$	11.850,00
49	VIST13461	CARRO	KWC7703	HONDA/CIVIC LXR	2013/2014	R\$	13.600,00
50	VIST13459	CARRO	HFG6347	FORD FUSION	2006/2007	R\$	5.450,00
51	VIST13457	CARRO	MQD2343	FORD/FIESTA	2004/2005	R\$	850,00
52	VIST13455	CARRO	MTS1104	VW/GOL 1.0	2010/2011	R\$	1.000,00
53	VIST13453	CARRO	MTV0034	VW/VOYAGE 1.6 TREND	2010/2011	R\$	1.350,00
54	VIST13445	CARRO	MQR6084	FORD/KA	2006/2007	R\$	800,00
55	VIST13443	CARRO	HZZ1088	FIAT/STRADA ADVENTURE	2003/2003	R\$	1.550,00
56	VIST13437	CARRO	MQG6499	VW/GOL MI	1998/1999	R\$	550,00
57	VIST13436	CARRO	MPW7218	GM/CORSA SUPER	1998/1999	R\$	450,00
58	VIST13440	CARRO	AQB9514	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	2008/2008	R\$	100,00
59	VIST13441	CARRO	MOX4792	GM/CORSA GL	1996/1996	R\$	500,00
60	VIST13442	CARRO	MQQ9366	VW/FOX 1.0	2005/2006	R\$	1.000,00
61	VIST13444	CARRO	MPI3832	GM/CORSA HATCH	2003/2004	R\$	950,00
62	VIST13423	CARRO	MSV4525	VW/GOL 1.0	2009/2010	R\$	900,00
63	VIST13425	CARRO	MQN0921	VW/GOL 16V	1999/1999	R\$	500,00
64	VIST12779	CARRO	MQC3262	GM CELTA 4P LIFE	2004/2005	R\$	950,00
65	VIST12778	CARRO	MPQ2015	GM CORSA SUPER	1997/1997	R\$	650,00
66	VIST12776	CARRO	MQF1001	CITROEN XSARA PICASSO GXA	2004/2004	R\$	900,00
67	VIST12793	CARRO	MQD2751	GM CELTA 2P LIFE	2004/2005	R\$	700,00
68	VIST12792	CARRO	HGH3679	VW GOLF FLASH	2006/2006	R\$	2.800,00
69	VIST13435	CARRO	MPV5395	VW/GOL 16V	1998/1999	R\$	500,00



Nº LOTE	VISTORIA GDL	TIPO	PLACA	MODELO	ANO/MOD	VALOR MÍNIMO DE VENDA
<b>MOTOS</b>						
70	VIST 13421 -	MOTO	MPY3445	VW POLO CLAS. 1.8 MI	1998/1998	R\$ 400,00
71	VIST 13509	MOTO	MRR0929	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	R\$ 300,00
72	VIST12271	MOTO	PPM9091	HONDA/BIZ 125	2016/2016	R\$ 1.500,00
73	VIST12581	MOTO	OYG7903	HONDA/BIZ 100 ES (	2014/2014	R\$ 750,00
74	VIST12595	MOTO	MSH0466	HONDA/POP100	2008/2008	R\$ 250,00
75	VIST12959	MOTO	OYF6795	HONDA/CG 125 FAN KS	2014/2014	R\$ 650,00
76	VIST12850	MOTO	MQQ6153	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	R\$ 300,00
77	VIST 12169 -	MOTO	OCX1230	YAMAHA/XTZ 125E	2011/2011	R\$ 550,00
78	VIST 12580 -	MOTO	MTW6504	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	R\$ 250,00
79	VIST12599	MOTO	MTW3394	HONDA CG 125 FAN KS	2010/2011	R\$ 200,00
80	VIST12598	MOTO	PPG2011	HONDA CG 125 FAN KS	2015/2015	R\$ 200,00
81	VIST12597	MOTO	ODS3673	HONDA CG 150 FAN ESI	2012/2012	R\$ 300,00
82	VIST12596	MOTO	MQM5972	HONDA CG 150 TITAN ES	2005/2006	R\$ 150,00
83	VIST12594	MOTO	MSA4236	HONDA CG 125 FAN	2008/2008	R\$ 150,00
84	VIST12593	MOTO	MRT3477	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	R\$ 350,00
85	VIST12592	MOTO	ODL5163	HONDA XRE 300	2012/2012	R\$ 750,00
86	VIST 12572 -	MOTO	MTS8125	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2010/2010	R\$ 350,00
87	VIST12571 -	MOTO	MPK0574	HONDA/NX-4 FALCON	2003/2003	R\$ 500,00
88	VIST12563 -	MOTO	PPP3181	HONDA/BIZ 100 ES	2015/2015	R\$ 950,00
89	VIST12561 -	MOTO	MTN6714	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	R\$ 150,00
90	VIST12560 -	MOTO	ODA1807	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	R\$ 600,00
91	VIST13559 -	MOTO	MTQ6431	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	R\$ 600,00
92	VIST 12558 -	MOTO	MRF8741	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	R\$ 350,00
93	VIST12558 -	MOTO	MRF8741	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	R\$ 350,00
94	VIST12556 -	MOTO	PPD1167	HONDA/CG 125 FAN KS	2014/2015	R\$ 850,00
95	VIST 12553	MOTO	MSG7471	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	R\$ 700,00
96	VIST 13543 -	MOTO	MQA9276	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	R\$ 150,00
97	VIST 13545	MOTO	MSL8914	HONDA BIZ 125 ES	2008/2009	R\$ 300,00
98	VIST 13525	MOTO	OVH6180	HONDA CG150 FAN ESDI	2014/2014	R\$ 400,00
99	VIST 13526	MOTO	MTP6119	YAMAHA FACTOR YBR125 K	2010/2010	R\$ 250,00
100	VIST 13527	MOTO	MSG2814	SUZUKI INTRUDER 125	2008/2008	R\$ 250,00
101	VIST 13546	MOTO	MQY4848	HONDA CG 150 TITAN ESD	2006/2007	R\$ 200,00
102	VIST 13528 -	MOTO	MQL3067	HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	R\$ 200,00
103	VIST 13529 -	MOTO	MQL3037	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	R\$ 250,00
104	VIST 13530 -	MOTO	MQP4774	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	R\$ 250,00
105	VIST 13531 -	MOTO	MRI2561	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	R\$ 300,00
106	VIST 13532 -	MOTO	MTC2141	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	R\$ 300,00
107	VIST 13534 -	MOTO	MRA2574	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2007	R\$ 250,00
108	VIST 13535 -	MOTO	MRZ6557	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	R\$ 600,00



109	VIST 13517 -	MOTO	ODS0939	SHINERAY XY 150 GY	2012/2013	R\$	200,00
110	VIST 13516 -	MOTO	MSN6449	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2009	R\$	450,00
111	VIST 13515 -	MOTO	MRM2685	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	R\$	150,00
112	VIST 13514 -	MOTO	MRN6144	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	R\$	250,00
113	VIST 13512 -	MOTO	ODA4750	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	R\$	350,00
114	VIST 13511 -	MOTO	MPG7361	HONDA/CG 150 JOB	2004/2005	R\$	250,00
115	VIST 13510	MOTO	MQR9917	HONDA CG 150 TITAN KS	2006/2006	R\$	250,00
116	VIST 13508	MOTO	MTD4381	HONDA CG 125 TITAN ES	2003/2003	R\$	150,00
117	VIST 13507	MOTO	MRG8814	HONDA CBX 250 TWISTER	2007/2007	R\$	350,00
118	VIST 13499	MOTO	MQF2612	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	R\$	300,00
119	VIST 13498	MOTO	MTS4847	HONDA BIZ 125+	2010/2010	R\$	300,00
120	VIST 13497	MOTO	MSM6208	SUNDOWN WEB 100	2008/2009	R\$	150,00
121	VIST 13496	MOTO	ODF2149	HONDA CG 125 FAN ES	2011/2012	R\$	300,00
122	VIST 13495	MOTO	MSC4124	HONDA CG 125 FAN	2008/2008	R\$	200,00
123	VIST 13493	MOTO	MTI4775	HONDA CG 125 TITAN KS	2000/2000	R\$	200,00
124	VIST 13492	MOTO	MTQ2806	HONDA XR 200R	2002/2002	R\$	200,00
125	VIST 13491	MOTO	MQJ6523	HONDA CG 125 FAN	2005/2005	R\$	200,00
126	VIST 13490	MOTO	MRN6870	HONDA CG 150 TITAN ESD	2007/2008	R\$	350,00
127	VIST 13489	MOTO	MSX2316	HONDA CG 125 FAN KS	2009/2010	R\$	200,00
128	VIST 13471	MOTO	ODK3661	HONDA CG150 FAN ESDI	2013/2013	R\$	500,00
129	VIST 13472	MOTO	MQN6027	HONDA BIZ 125 KS	2006/2006	R\$	350,00
130	VIST 13473	MOTO	HAC2443	HONDA CG 125 TITAN KS	2003/2003	R\$	250,00
131	VIST 13474	MOTO	MRH6477	HONDA CG 150 TITAN ESD	2007/2007	R\$	300,00
132	VIST 13475	MOTO	MRC1589	HONDA CG 150 TITAN ESD	2007/2007	R\$	300,00
133	VIST 13476	MOTO	KAC2036	HONDA NXR150 BROS ESD	2004/2005	R\$	350,00
134	VIST 13477	MOTO	MPI9042	HONDA C100 BIZ ES	2004/2004	R\$	150,00
135	VIST 13478	MOTO	ODO3916	HONDA CG150 FAN ESDI	2012/2012	R\$	300,00
136	VIST 13479	MOTO	MRX8159	HONDA BIZ 125 ES	2008/2008	R\$	200,00
137	VIST 13480	MOTO	MRX6461	HONDA CBX 250 TWISTER	2008/2008	R\$	300,00
138	VIST 13481	MOTO	ODG0029	HONDA CG 125 FAN KS	2012/2012	R\$	200,00
139	VIST 13463	MOTO	MRL2324	SUZUKI INTRUDER 125	2007/2007	R\$	150,00
140	VIST12275	MOTO	ODR2848	HONDA CG 125 FAN KS	2013/2013	R\$	300,00
141	VIST12245	MOTO	MQP3053	HONDA CBX 250 TWISTER	2006/2006	R\$	200,00
142	VIST12217	MOTO	MSE5189	HONDA CBX 250 TWISTER	2001/2002	R\$	200,00
143	VIST12188	MOTO	MRB7848	HONDA CG 150 TITAN ESD	2007/2007	R\$	200,00
144	VIST12303	MOTO	MPI2969	HONDA CG 125 TITAN	1996/1997	R\$	100,00
145	VIST12216	MOTO	ODG7887	HONDA CG 125 FAN KS	2011/2012	R\$	350,00
146	VIST12187	MOTO	MQC4817	HONDA CG 150 TITAN KS	2005/2005	R\$	200,00
147	VIST12302	MOTO	MTV9070	YAMAHA FACTOR YBR125 K	2010/2010	R\$	300,00
148	VIST12273	MOTO	MSE2952	SUZUKI EN125 YES	2008/2008	R\$	250,00
149	VIST12212	MOTO	MSG4219	HONDA CG 150 TITAN ES	2008/2008	R\$	350,00
150	VIST12183	MOTO	MSF2108	HONDA CG 125 FAN	2008/2008	R\$	350,00
151	VIST12184	MOTO	MPV3302	YAMAHA YBR 125K	2004/2005	R\$	300,00



152	VIST12213	MOTO	GZU4616	HONDA CG 125 TITAN KS	2003/2003	R\$	200,00
153	VIST12241	MOTO	ODA8112	HONDA POP100	2011/2011	R\$	200,00
154	VIST12300	MOTO	OCX2114	HONDA CG 150 TITAN EX	2011/2011	R\$	300,00
155	VIST12301	MOTO	PPV9137	HONDA SH 150I	2017/2017	R\$	400,00
156	VIST12272	MOTO	MQY8985	SUZUKI INTRUDER 125	2006/2007	R\$	200,00
157	VIST12242	MOTO	OCZ1656	YAMAHA FACTOR YBR125 K	2011/2011	R\$	200,00
158	VIST12214	MOTO	MRQ5709	HONDA CG 150 TITAN KS	2007/2008	R\$	350,00
159	VIST12185	MOTO	OCV8370	HONDA NXR150 BROS ES	2011/2011	R\$	550,00
160	VIST12186	MOTO	MRZ4260	YAMAHA NEO AT115	2008/2008	R\$	300,00
161	VIST12215	MOTO	OCY0290	HONDA CG 150 TITAN EX	2011/2012	R\$	550,00
162	VIST12243	MOTO	MQD5434	HONDA CG 150 TITAN ESD	2004/2005	R\$	300,00
163	VIST 12209	MOTO	MRR6632	HONDA BIZ 125 KS	2007/2008	R\$	350,00
164	VIST 12238	MOTO	MRR4093	HONDA CBX 250 TWISTER	2007/2008	R\$	400,00
165	VIST 12210	MOTO	MQT7108	HONDA CG 150 TITAN ES	2006/2006	R\$	200,00
166	VIST 12181	MOTO	MSM6219	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	R\$	250,00
167	VIST 12269	MOTO	OCY1703	HONDA BIZ 125 ES	2011/2011	R\$	450,00
168	VIST 12239	MOTO	MSD2644	HONDA CG 150 TITAN KS	2008/2008	R\$	350,00
169	VIST 12211	MOTO	MSY4931	HONDA CG150 TITAN MIX EX	2009/2010	R\$	350,00
170	VIST 12182	MOTO	MSY4345	HONDA NXR150 BROS ES	2009/2009	R\$	350,00
171	VIST 12299	MOTO	MSM4604	HONDA CG 150 TITAN KS	2008/2008	R\$	300,00
172	VIST 12270	MOTO	MQO5083	HONDA CBX 250 TWISTER	2005/2006	R\$	350,00
173	VIST12240	MOTO	ODD4631	HONDA CG 125 FAN KS	2011/2012	R\$	350,00
174	VIST12972	MOTO	MQK3132	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	R\$	250,00
175	VIST12958	MOTO	MQM3881	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	R\$	150,00
176	VIST12957	MOTO	MPS7743	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	R\$	200,00
177	VIST12956	MOTO	MTB6678	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	R\$	200,00
178	VIST12971	MOTO	MSP4548	HONDA CG 125 TITAN KS	2002/2003	R\$	200,00
179	VIST12955	MOTO	MQS8252	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	R\$	200,00
180	VIST12954	MOTO	MSJ5910	HONDA/CG 125 CARGO	2002/2003	R\$	250,00
181	VIST12953	MOTO	MSB5265	SUNDOWN/WEB 100	2008/2008	R\$	200,00
182	VIST12952	MOTO	MQN3035	HONDA/XLR 125	1999/1999	R\$	200,00
183	VIST 12970	MOTO	MRR1087	HONDA CG 125 FAN	2007/2008	R\$	250,00
184	VIST 12939	MOTO	MRL8007	HONDA CG 125 FAN	2007/2007	R\$	200,00
185	VIST 12940	MOTO	MQO4537	HONDA CG 150 TITAN KS	2005/2006	R\$	200,00
186	VIST 12938	MOTO	MTR0345	HONDA NXR150 BROS ESD	2011/2012	R\$	400,00
187	VIST 12937	MOTO	MTJ3608	HONDA CBX 250 TWISTER	2002/2002	R\$	200,00
188	VIST 12936	MOTO	MRW7223	HONDA CG 125 TITAN KS	2003/2003	R\$	200,00
189	VIST 12935	MOTO	MSZ9261	DAFRA KANSAS 150	2008/2009	R\$	200,00
190	VIST12922	MOTO	OCW0169	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	R\$	400,00
191	VIST12921	MOTO	MTC8714	HONDA/CB 300R	2010/2010	R\$	400,00
192	VIST12920	MOTO	MTF5186	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	R\$	200,00
193	VIST12919	MOTO	MQY3551	HONDA/BIZ 125 MAIS	2007/2007	R\$	200,00
194	VIST12918	MOTO	OYF4278	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2014	R\$	550,00



195	VIST12917	MOTO	MQD5391	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	R\$	300,00
196	VIST12916	MOTO	MRR5255	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	R\$	300,00
197	VIST12905	MOTO	MQW8262	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	R\$	300,00
198	VIST12904	MOTO	MQF0381	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	R\$	300,00
199	VIST12903	MOTO	MRO5103	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	R\$	300,00
200	VIST12901	MOTO	MQS8837	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	R\$	300,00
201	VIST12900	MOTO	MSA0625	HONDA/CG 150 SPORT	2008/2008	R\$	300,00
202	VIST12899	MOTO	MSL9689	YAMAHA/FAZER YS250	2008/2008	R\$	300,00
203	VIST12898	MOTO	MTK1142	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	R\$	300,00
204	VIST12887	MOTO	MSE0794	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	R\$	300,00
205	VIST12886	MOTO	HDE9114	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	R\$	300,00
206	VIST12885	MOTO	OVF2523	HONDA/XRE 300	2013/2013	R\$	300,00
207	VIST12884	MOTO	ODC1391	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	R\$	200,00
208	VIST12883	MOTO	MQK8719	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	R\$	300,00
209	VIST12882	MOTO	MQD7701	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	R\$	300,00
210	VIST12881	MOTO	MTB0159	HONDA/NXR150 BROS KS	2009/2009	R\$	300,00
211	VIST12880	MOTO	MTU9300	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	R\$	300,00
212	VIST12862	MOTO	MTU2279	YAMAHA/YBR 125ED	2003/2003	R\$	300,00
213	VIST12863	MOTO	MQS0153	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	R\$	300,00
214	VIST12864	MOTO	MTP8667	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	R\$	300,00
215	VIST12865	MOTO	MTQ9211	HONDA/CB 300R	2011/2011	R\$	550,00
216	VIST12866	MOTO	MTS9025	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	R\$	300,00
217	VIST12868	MOTO	MTW8805	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	R\$	300,00
218	VIST12869	MOTO	MSR0250	HONDA/XR 250 TORNADO	2001/2002	R\$	300,00
219	VIST12849	MOTO	MTD9228	HONDA CG 125 FAN KS	2010/2010	R\$	300,00
220	VIST12847	MOTO	MTT8019	HONDA CG 125 FAN KS	2010/2010	R\$	300,00
221	VIST12846	MOTO	OYJ0408	HONDA CG 125 FAN ESD	2014/2014	R\$	300,00
222	VIST12845	MOTO	MPL7607	HONDA CG 125 TITAN KS	2004/2004	R\$	300,00
223	VIST12844	MOTO	NYO6379	HONDA CG 125 FAN ES	2011/2011	R\$	300,00
224	VIST12833	MOTO	MTM1587	HONDA CG 125 FAN KS	2010/2010	R\$	300,00
225	VIST12832	MOTO	ODL8768	HONDA CG 125 FAN ES	2012/2012	R\$	300,00
226	VIST12831	MOTO	PPD2544	DITALY KANGCHAO D OUTCROS 150	2011/2012	R\$	400,00
227	VIST12815	MOTO	HNC7346	SHINERAY XY 150 GY	2011/2012	R\$	400,00
228	VIST12814	MOTO	JSE0633	HONDA CG150 TITAN MIX ES	2009/2009	R\$	400,00
229	VIST12829	MOTO	MSR6802	HONDA CG 125 FAN KS	2009/2009	R\$	400,00
230	VIST12813	MOTO	OYG7912	HONDA POP 100	2014/2014	R\$	400,00
231	VIST12812	MOTO	MTV6082	HONDA BIZ 125 ES	2010/2010	R\$	400,00
232	VIST12828	MOTO	MQX3407	HONDA CG 125 FAN	2006/2006	R\$	400,00
233	VIST12810	MOTO	MSJ4646	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	R\$	400,00
234	VIST12796	MOTO	MRA3835	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	R\$	400,00
235	VIST 12973 -	MOTO	OYE6805	HONDA/BIZ 125 EX	2013/2014	R\$	700,00
236	VIST12224 -	MOTO	ODT2448	HONDA/CB 300R	2013/2013	R\$	500,00
237	VIST 12287 -	MOTO	OCZ6331	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	R\$	600,00



238	VIST 12254 -	MOTO	MRE9B36	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2077	R\$	650,00
239	VIST 13451 -	MOTO	MSP9002	HONDA/NXR150 BROS ES	2009/2009	R\$	400,00
240	VIST 12570 -	MOTO	MTY5646	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	R\$	800,00
241	VIST 12559 -	MOTO	MTO3663	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	R\$	400,00
242	VIST 12565 -	MOTO	MRL4842	CBX 250 TWISTER	2007/2007	R\$	700,00
243	VIST12565	MOTO	MRL4842	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	R\$	650,00
244	VIST12696	MOTO	OYJ8747	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	R\$	750,00
245	VIST 13416 -	MOTO	ODP5554	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2013	R\$	700,00
246	VIST 12581 -	MOTO	MTY2384	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	R\$	550,00
247	VIST 12563 -	MOTO	MRH6452	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2007	R\$	500,00
248	VIST 12578 -	MOTO	MST8498	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2009	R\$	550,00
249	VIST 12594 -	MOTO	MPA0055	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	R\$	400,00
250	VIST 12168 -	MOTO	MRO8578	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2008	R\$	950,00
251	VIST 12284 -	MOTO	MQI5742	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	R\$	800,00
252	VIST 12580 -	MOTO	MQP2938	YAMAHA/FAZER YS250	2005/2006	R\$	600,00
253	VIST 12560 -	MOTO	ODI5516	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	R\$	850,00
254	VIST 12976 -	MOTO	MQL4477	YAMAHA/XTZ 125E	2005/2005	R\$	200,00
255	VIST 12975 -	MOTO	MQI2304	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	R\$	250,00
256	VIST 12562 -	MOTO	ODR6291	HONDA/BIZ 100 ES	2013/2013	R\$	650,00
257	VIST 12595 -	MOTO	OCY8405	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	R\$	400,00
258	VIST 12597 -	MOTO	MRC8796	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	R\$	300,00
259	VIST 12561 -	MOTO	MSE3264	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	R\$	500,00
260	VIST 12614 -	MOTO	MQZ0122	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	R\$	200,00
261	VIST 12557 -	MOTO	ODR6646	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2013	R\$	800,00
262	VIST 12576 -	MOTO	MQL4537	HONDA/CG 150 JOB	2005/2006	R\$	400,00
263	VIST 12596 -	MOTO	MSK8959	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	R\$	100,00
264	VIST 12974 -	MOTO	MQX9221	SUZUKI EN125 YES	2006/2007	R\$	150,00
265	VIST 12226 -	MOTO	ODE9820	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2012	R\$	1.150,00
266	VIST 12227 -	MOTO	MSD8832	HONDA/CG 125 CARGO	2002/2003	R\$	100,00
267	VIST12256 -	MOTO	MSQ7861	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	R\$	800,00
268	VIST 12257 -	MOTO	MSK4309	HONDA/BIZ 125 MAIS	2008/2009	R\$	700,00
269	VIST12228 -	MOTO	MRU8741	SUZUKI EN125 YES	2007/2008	R\$	350,00
270	VIST 12197 -	MOTO	MTA7052	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	R\$	150,00
271	VIST 12198 -	MOTO	MTV6775	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	R\$	300,00
272	VIST 12199 -	MOTO	NUA6724	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	R\$	550,00
273	VIST 13470 -	MOTO	ODH4741	HONDA/NXR150 BROS ES	2012/2012	R\$	450,00
274	VIST 12225 -	MOTO	KZT9538	YAMAHA/XTZ 125E	2006/2006	R\$	500,00
275	VIST 12170 -	MOTO	MTV9036	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	R\$	550,00
276	VIST12170 -	MOTO	MTV9036	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	R\$	550,00
277	VIST 12285 -	MOTO	MSY9508	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2010	R\$	300,00
278	VIST 12286 -	MOTO	MRY3917	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	R\$	300,00
279	VIST13428 -	MOTO	MQI5723	YAMAHA/NEO AT115	2005/2005	R\$	300,00
280	VIST 13429 -	MOTO	MRA2501	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	R\$	300,00



281	VIST13431 -	MOTO	MPI9226	HONDA/CBX 200 STRADA	1996/1997	R\$	300,00
282	VIST13433 -	MOTO	MQZ9852	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	R\$	350,00
283	VIST13415 -	MOTO	MTS6757	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	R\$	500,00
284	VIST 12615 -	MOTO	MSV5761	DAYUN DY 150 9	2008/2008	R\$	300,00
285	VIST 12577 -	MOTO	MSJ5808	HONDA/BIZ 125 KS	2008/2009	R\$	300,00
286	VIST12613	MOTO	MPZ6491	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	R\$	300,00
287	VIST12797 -	MOTO	MRU3652	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	R\$	300,00
288	VIST 12547 -	MOTO	PPU7116	HONDA/CG 125I FAN	2017/2017	R\$	1.050,00
289	VIST 12588 -	MOTO	MSC3993	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	R\$	850,00
290	VIST 12606 -	MOTO	MQX9027	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2007	R\$	750,00
291	VIST 12618 -	MOTO	MTZ9036	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	R\$	450,00
292	VIST 12637 -	MOTO	PPF4932	YAMAHA/YS150 FAZER SED	2015/2015	R\$	450,00
293	VIST 13446 -	MOTO	OVE0392	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2012	R\$	350,00
294	VIST 13447 -	MOTO	MLQ6175	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	R\$	300,00
295	VIST 13468 -	MOTO	OYJ3683	HONDA/CB 300R	2014/2014	R\$	950,00
296	VIST 13469 -	MOTO	MSP9571	HONDA/CG 150 TITAN KS	2009/2009	R\$	400,00
297	VIST 13482 -	MOTO	OVI3810	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2014	R\$	500,00
298	VIST 13485 -	MOTO	ODE7963	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	R\$	400,00
299	VIST 13486 -	MOTO	MSR2086	HONDA/NXR150 BROS ES	2009/2009	R\$	850,00
300	VIST 13487 -	MOTO	ODT2521	HONDA/BIZ 125 EX	2013/2013	R\$	650,00
301	VIST 13488 -	MOTO	PPT6184	YAMAHA/XTZ250 LANDER	2016/2017	R\$	2.700,00
302	VIST 13501 -	MOTO	MQE3394	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	R\$	350,00
303	VIST 13502 -	MOTO	OCX6673	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	R\$	300,00
304	VIST 13503 -	MOTO	ODF8662	SHINERAY XY 150 5	2011/2012	R\$	250,00
305	VIST 13504 -	MOTO	ODC8519	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2012	R\$	300,00
306	VIST 13505 -	MOTO	HLS4819	HONDA/CB 300R	2009/2010	R\$	500,00
307	VIST 13506 -	MOTO	MTT9854	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2010/2010	R\$	300,00
308	VIST 13518 -	MOTO	MSJ4642	HONDA/BIZ 125 KS	2008/2008	R\$	250,00
309	VIST 13519 -	MOTO	OCX1231	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	R\$	450,00
310	VIST 13520 -	MOTO	MRR6723	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2008	R\$	300,00
311	VIST 13521 -	MOTO	MRO9475	HONDA/NXR150 BROS ES	2007/2008	R\$	350,00
312	VIST 13522 -	MOTO	MRO0483	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	R\$	400,00
313	VIST 13523 -	MOTO	MSN0897	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	R\$	250,00
314	VIST 13524 -	MOTO	MSM2146	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	R\$	350,00
315	VIST 13537 -	MOTO	ODA5392	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	R\$	450,00
316	VIST 13540 -	MOTO	MSJ3156	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2010	R\$	500,00
317	VIST 13542 -	MOTO	MSN5553	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2009/2009	R\$	400,00
318	VIST 12628	MOTO	MPH7914	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	R\$	300,00
319	VIST 12629	MOTO	OVE3079	HONDA/NXR150 BROS ESD	2013/2013	R\$	750,00
320	VIST 12641	MOTO	MTT6614	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	2010/2010	R\$	600,00
321	VIST13467	MOTO	OVE1079	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	R\$	500,00
322	VIST13449	MOTO	MQH4747	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	R\$	400,00
323	VIST13488	MOTO	MTB1142	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	R\$	400,00



324	VIST13466	MOTO	MRO3295	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2008	R\$	300,00
325	VIST13484	MOTO	PPB2905	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2015	R\$	600,00
326	VIST13483	MOTO	MTT4013	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	R\$	200,00
327	VIST13465	MOTO	MRZ9045	HONDA/BIZ 125 KS	2008/2008	R\$	300,00
328	VIST12708	MOTO	ODL8456	HONDA/BIZ 125 EX	2012/2013	R\$	500,00
329	VIST12654	MOTO	MQA6841	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	R\$	400,00
330	VIST12655	MOTO	MST0289	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	R\$	400,00
331	VIST12656	MOTO	MQP0428	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	R\$	350,00
332	VIST12657	MOTO	MPB0823	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	R\$	450,00
333	VIST12658	MOTO	MRC1675	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	R\$	500,00
334	VIST12659	MOTO	MTQ4074	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	R\$	550,00
335	VIST12660	MOTO	MTX9813	HONDA/BIZ 125 KS	2011/2011	R\$	400,00
336	VIST12678	MOTO	OYJ0435	HONDA/BIZ 125 EX	2014/2014	R\$	650,00
337	VIST12677	MOTO	ODK3251	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2012	R\$	600,00
338	VIST12676	MOTO	MSO0476	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2009/2009	R\$	200,00
339	VIST12673	MOTO	MSO1632	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2009/2009	R\$	200,00
340	VIST12674	MOTO	PPB4281	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2014/2015	R\$	450,00
341	VIST12675	MOTO	MSA2459	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2008/2009	R\$	250,00
342	VIST13536	MOTO	MTU3033	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2010/2010	R\$	500,00
343	VIST12636	MOTO	MTP8696	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	R\$	250,00
344	VIST12546	MOTO	ODL5644	HONDA/NXR150 BROS ES	2012/2012	R\$	650,00
345	VIST12564	MOTO	MQO5943	HONDA/CG 150 SPORT	2006/2006	R\$	400,00
346	VIST13537	MOTO	ODA5392	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	R\$	350,00
347	VIST12547	MOTO	PPU7116	HONDA/CG 125I FAN	2017/2017	R\$	1.050,00
348	VIST12618	MOTO	MTZ9036	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	R\$	350,00
349	VIST12600	MOTO	LLL2148	KASINSKI/COMET 250R	2011/2011	R\$	800,00
350	VIST12582	MOTO	LOC1099	HONDA/CBX 250 TWISTER	2001/2002	R\$	300,00
351	VIST12637	MOTO	PPF4932	YAMAHA/YS150 FAZER SED	2015/2015	R\$	800,00
352	VIST13539	MOTO	ODL8924	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2013	R\$	600,00
353	VIST13538	MOTO	HDE4974	YAMAHA/FAZER YS250	2006/2006	R\$	300,00
354	VIST12619	MOTO	MQP8073	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	R\$	350,00
355	VIST12601	MOTO	MQJ6534	HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	R\$	250,00
356	VIST12583	MOTO	OYK2577	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2014/2014	R\$	500,00
357	VIST12566	MOTO	ODA8127	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	R\$	300,00
358	VIST12695	MOTO	MTB3599	HONDA/CB 300R	2009/2010	R\$	750,00
359	VIST12690	MOTO	MSQ4374	CG 150 TITAN ES	2009/2009	R\$	300,00
360	VIST12691	MOTO	MSN1214	CBX 250 TWISTER	2003/2003	R\$	250,00
361	VIST12552	MOTO	MSV4854	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	R\$	300,00
362	VIST12694	MOTO	MSB0491	DAFRA/SPEED 150	2008/2008	R\$	250,00
363	VIST12693	MOTO	MRR9335	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	R\$	300,00
364	VIST12692	MOTO	MTY1908	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	R\$	400,00
365	VIST12549	MOTO	MQL9034	HONDA/BIZ 125 ES	2005/2006	R\$	300,00
366	VIST12551	MOTO	OYJ7408	HONDA/CG 150 TITAN EX	2014/2014	R\$	500,00





367	VIST12709	MOTO	MRU8433	HONDA/BIZ 125 KS	2008/2008	R\$	350,00
368	VIST12710	MOTO	MTD2107	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2010/2010	R\$	350,00
369	VIST12711	MOTO	OVI1561	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2012	R\$	350,00
370	VIST12712	MOTO	MTP6A94	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2010/2010	R\$	350,00
371	VIST12620	MOTO	MSH0415	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	R\$	300,00
372	VIST12570	MOTO	MTY5646	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	R\$	500,00
373	VIST12588	MOTO	MSC3993	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	R\$	300,00
374	VIST12606	MOTO	MQX9027	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2007	R\$	400,00
375	VIST12714	MOTO	PPZ7785	YAMAHA/MT03 ABS	2018/2019	R\$	1.500,00
376	VIST12550	MOTO	ODS6826	HONDA/CG 150 FAN ESI	2013/2013	R\$	400,00
377	VIST12618	MOTO	MPY7315	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	R\$	300,00
378	VIST12619	MOTO	MPR0614	HONDA/XR 250 TORNADO	2003/2004	R\$	300,00
379	VIST12620	MOTO	OYK5906	HONDA/CG 150 TITAN EX	2015/2015	R\$	800,00
380	VIST12622	MOTO	MSP7696	HONDA/CB 300R	2009/2010	R\$	500,00
381	VIST12623	MOTO	PPM9743	HONDA/CG 160 START	2016/2016	R\$	800,00
382	VIST12624	MOTO	MSM4976	HONDA/NXR150 BROS ESD	2003/2003	R\$	400,00
383	VIST12567	MOTO	ODN7488	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2012	R\$	500,00
384	VIST12626	MOTO	ODD6104	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	R\$	400,00
385	VIST12585	MOTO	MSP7441	HONDA/BIZ 125 KS	2008/2009	R\$	500,00
386	VIST12584	MOTO	PPG6579	HONDA/XRE 300	2015/2015	R\$	950,00
387	VIST12586	MOTO	MPB7242	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	R\$	350,00
388	VIST12636	MOTO	ODG6578	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	R\$	500,00
389	VIST12627	MOTO	MSI8902	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	R\$	600,00
390	VIST12637	MOTO	MRY9537	YAMAHA/FAZER YS250	2008/2008	R\$	400,00
391	VIST13450	MOTO	OCY6315	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	R\$	450,00
392	VIST12639	MOTO	OYJ0388	HONDA/BIZ 125 EX	2014/2015	R\$	800,00
393	VIST12691	MOTO	MSA2476	YAMAHA/FAZER YS250	2008/2008	R\$	300,00
394	VIST12654	MOTO	JXL4531	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	R\$	450,00
395	VIST12655	MOTO	MRZ4146	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	R\$	400,00
396	VIST12642	MOTO	MRB5235	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	R\$	350,00
397	VIST12644	MOTO	ODD0718	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	R\$	550,00
398	VIST12643	MOTO	MRS6491	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2008	R\$	350,00
399	VIST12656	MOTO	MRC7524	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	R\$	400,00
400	VIST12657	MOTO	OVI6809	YAMAHA/YBR125 FACTOR K	2013/2014	R\$	600,00



## ANEXO II – EDITAL DE LEILÃO

### TRRL – TERMO DE RESPONSABILIDADE DE RETIRADA DE LOTE

LEILÃO Nº 106 – DATA: 28/12/2020

COMITENTE: DETRAN/ES

ARREMATANTE: \_\_\_\_\_

LOTE: Lote nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ (nº e nome/descrição do lote)

Declaro, para os devidos fins, ter retirado, na presente data, o lote acima descrito, arrematado no leilão em questão, conforme descrição contida no Edital de Leilão publicado, tendo concordado com todas as suas regras, e o estado e as condições em que o lote se encontra, não tendo nada a reclamar quanto ao mesmo. Declaro, ainda, que recebi a Carta de Arrematação e toda a documentação necessária para retirada e transferência de propriedade, e que atenderei rigorosamente o Edital do Leilão, do qual possuo pleno e total conhecimento e concordância.

Assinam o presente Termo de Responsabilidade de Retirada de Lote o arrematante, um representante do DETRAN/ES e um representante da Credenciada:

Data: / /

